

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2013- GR/UENP**

**Súmula:** Determina à Pró-Reitoria de Administração e Finanças que tome as providências necessárias para devolução dos valores de Contribuição Previdenciária descontado à maior dos Servidores Docentes da UENP no período de janeiro/2010 a janeiro/2013.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8744, de 16 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando processo protocolado sob nº **XXXX**

### **DETERMINA**

Art. 1º. Que a Pró-Reitoria de Administração e Finanças tome as providências necessárias para devolução dos valores de Contribuição Previdenciária descontado à maior dos Servidores Docentes da UENP no período de janeiro/2010 a janeiro/2013.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho (PR), 30 de agosto de 2013.

**PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO**  
*Reitor*